

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0024/25-PG
LICITAÇÃO BB Nº 1075467

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e instalação de aparelhos de climatização, aquisição de eletroeletrônicos, equipamentos de iluminação, áudio e imagem para as Unidades do Sesc Saúde, Sesc Administração, Sesc Deodoro e Sesc Turismo, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitações – CPL, solicita à empresa **T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, arrematante do **item 10**, com base nos **subitens 13.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante*), **13.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.*), **13.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação.*) e **13.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.*) do edital, as informações listadas a seguir:

I- Apresentação de certidão de falência, em atendimento ao subitem **7.1.3.1** (*Certidão Negativa de Falência (conforme a Lei n.º 11.101/2005) expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.*) do edital, pois após análise minuciosa da documentação de habilitação entregue pela empresa, constatou-se a ausência do referido documento.

II- Apresentação de nova proposta ajustada para o item 10, em atendimento ao subitem **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (**descrição, quantidades, unidade de medida e valores, MARCA e MODELO DO ITEM, conforme Anexo I**), não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo **estar assinada pelo representante legal do licitante** na última folha e rubricada nas demais.) do edital, pois na proposta encaminhada pela empresa o modelo do produto está divergente do apresentado no catálogo.*

III- A indicação de rede de assistência técnica na proposta ajustada, em conformidade com o subitem **6.3.15** (*Deverá especificar a **rede de assistência técnica autorizada/credenciada** de todos os equipamentos ofertados no **Estado do Maranhão**, devendo estar localizada no Estado do Maranhão. Na indicação da rede de assistência deverá constar a razão social, o endereço, e-mail e telefone para contato do local que prestará assistência.*) do edital, pois na proposta de preço encaminhada não consta a informação de quem prestará a assistência técnica.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 22 de setembro do corrente ano**. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís-MA, 19 de setembro de 2025.

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL